

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA O ANO DE 2019

A *Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem*, torna público que realizará inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA O ANO DE 2019**. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção da **1ª FASE** do Concurso será de responsabilidade da **Tomovale Centro de Diagnóstico por Imagem**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de São José dos Campos/SP.

1.2 Especialidade – Número de Vagas – Tipos de Vagas - Taxa de Insc. (R\$) – Duração do Curso

Especialidade	Vagas	Tipos de Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Ultrassonografia	06	Credenciadas CBR	350,00	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para se inscrever o candidato deve proceder da seguinte forma:

- Acesse o link: <http://www.tomovale.com.br/curso/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-ultrassonografia-geral---usgeral>.
- Em seguida clique em Ficha de Inscrição para o Curso de Ultrassonografia.
- Preencha todos os campos corretamente e envie para o e-mail centrodeestudos@tomovale.com.br ou comparecer à Tomovale entre os dias 7 de novembro de 2018 à 20 de fevereiro de 2019. No período das 8h às 16h. O valor da inscrição é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O pagamento pode ser feito via depósito bancário ou pessoalmente durante o período de inscrição.
- Não serão aceitos pagamentos no dia da prova. Dados bancários:

TITULAR: INSTITUTO TOMOVALE DE RADIOLOGIA
CNPJ: 48.408.744/0001-76
BANCO SANTANDER - N 033
AGÊNCIA - Nº 4425
CONTA CORRENTE - Nº 13002242-1

- A Tomovale não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.2 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1 - O Concurso de Seleção será realizado em duas fases:
1ª FASE - PROVA OBJETIVA
2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA:

3.2 - A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

- 3.3 -** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto, borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de CRM;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 3.4 -** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.5 -** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.5.1-** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela TOMOVALE, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 3.6 -** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 3.7 -** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 3.8 -** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA:

- 3.9 -** A segunda fase A Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, objetiva analisar o candidato sobre seu currículo, com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos, além de analisar os conhecimentos sobre Medicina.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

A Prova será composta por 70 questões objetivas múltipla escolha.

A Prova objetiva terá peso 6,0 e a entrevista e análise curricular, peso 4,0, totalizando peso 10,0.

5. DAS NORMAS

- 5.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO -** As provas da **1ª Fase** serão realizadas no dia **23/02/2019, as 8 horas** na sede do Tomovale - Centro de Diagnóstico por Imagem, sita a Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP
- 5.2 -** A **2ª fase** será realizada na mesma data (**23/02/2018**) às **13h no mesmo local**. A lista dos candidatos aprovados e classificados para a **2ª Fase** será divulgada no site www.tomovale.com.br no dia da prova a partir das **12h00min**.
- 5.3 - COMPORTAMENTO -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

- 5.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 5.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site www.tomovale.com.br

6. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 - O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova objetiva será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Serão convocados para a 2ª Fase os 06 melhores classificados da 1º fase.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 7.1 - **Análise Curricular e Entrevista** será analisada na escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos e terá caráter classificatório.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 - A nota final será o resultado da soma das notas nas provas objetivas (1ª FASE) e Análise Curricular e Entrevista (2ª FASE), cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = NPO + NACE$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NACE = ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 8.2 - **Será eliminado do Concurso o candidato que:**
 - a) Não obtiver 40% (quarenta por cento) na prova objetiva;
 - b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
 - c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases;
- 8.3 - Em caso de empate entre os candidatos, a decisão sobre a ordem de classificação caberá a Comissão da Tomovale.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 9.1. - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.tomovale.com.br, logo após o término dos trabalhos referentes a prova objetiva.
- 9.1.1 - A divulgação do Resultado da Prova Objetiva (**1ª Fase**) será publicado no site www.tomovale.com.br, no dia **23/02/19** a partir das **12h00min**.
- 9.1.2 - A interposição de recursos em relação a **2ª Fase** e ao **Resultado Final** deverão ser endereçados à Comissão do Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis contados da Publicação do Resultado no dia **25/02/19** no site www.tomovale.com.br
- 9.1.3 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.
- 9.2. - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão

atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

- 9.2.1** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula até **01/03/2019**. Após este período serão considerados desistentes.
- 10.2** - Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar na sede da Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, situada na Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna – CEP: 12243-830 - São José dos Campos/SP, com cópia dos seguintes documentos:
- 2 fotos 3x4 coloridas;
 - Xerox RG;
 - Xerox CPF;
 - Xerox do Diploma em Medicina;
 - Xerox do número do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) ou número do protocolo de inscrição no CREMESP;
 - não realização da matrícula implicará na desclassificação do candidato;

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
 - b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
 - c) visto de permanência.
- 10.2** - O valor do curso é de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) mensais.
- No ato da matrícula deverá ser pago **o valor de R\$ 1.800,00** (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente a primeira mensalidade do curso que, em caso de desistência, não será devolvido.
 - Não será cobrado taxa de matrícula.
- 10.4** - A apresentação para início das atividades deverá ser feita no dia **11/03/2019** às 8h, data de início da Especialização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 11.2** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (Tomovale), após o resultado final.
- 11.3** - Em caso de vagas não preenchidas, o Tomovale - Centro de Diagnóstico por Imagem, fará segunda chamada, via site www.tomovale.com.br, telefone, e-mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- 11.4** - A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 7 (sete) dias após o início do Aperfeiçoamento.

- 11.5** - O aperfeiçoando que abandonar o programa de aperfeiçoamento médico por mais de 7 (sete) dias consecutivos, sem justificativa, será considerado desistente com consequente convocação do suplente, desde que a desistência se dê em até sessenta dias após o início do programa.
- 11.6** - O candidato após a realização da matrícula se compromete a aceitar as normas do Estatuto de Estágio Médico e as do Corpo Clínico do Tomovale - Centro de Diagnóstico por Imagem.
- 11.7** - O Curso de Aperfeiçoamento é realizado em período integral e dedicação exclusiva de segunda a sábado das 7h às 18h e períodos de plantões segundo escalas pré-estabelecidas. Serão realizados alguns cursos de imersão, incluindo os domingos.
- 11.8-** O Curso de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia tem duração de 2 anos e é credenciado pelo CBR –Colégio Brasileiro de Radiologia.
- 11.9-** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão da Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José dos Campos - SP, 6° de novembro de 2018.

MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ
Coordenador do Curso de Ultrassonografia